



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0117 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Paulo Ricardo da Silva, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº014 de 01 de fevereiro de 2019.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data supra.

São Miguel Arcanjo, 02 de agosto de 2021.

Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração, afixada na sede da Prefeitura, e arquivada no Cartório local na data supra.

Ana Paula Bianchi de Almeida
Secretária Municipal de Administração